



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3595/2024.

de 01 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.442 de 01 de outubro de 2024, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.442 de 01 de outubro de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, no valor de **R\$ 147.733,02 (cento e quarenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e dois centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
14.451.0007.2024	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39 - 139	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	147.733,02
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	147.733,02

Art. 2º. Para dar cobertura orçamentária e financeira ao Crédito Especial citado no artigo anterior, será através de recursos da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública - COSIP no valor de R\$ 147.733,02 (cento e quarenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e dois centavos).

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3595	01/10/2024
ID: 178487		
CRC: 66BEEE9D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 01/10/2024 11:16:51	Finalização: 01/10/2024 11:18:19	
MD5: B684FFFF245F172FD1EF3386E6624C61		
SHA256: A6FAB79CBD1D3698A16D8DC11E2157D773CE8154F2917676184A4A045B2CC651		

Processo



Documento



Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.442 de 01 de outubro de 2024, e dá outras providências"

INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO

RO

01/10/2024 11:17:37

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01/10/2024 11:17:51

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

01/10/2024 11:24:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



IVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

01/10/2024 14:02:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 178487 e o CRC 66BEEE9D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

01 OUT. 2024 - 08 OUT. 2024

Publicado

Daielli Gomes da Silva
Scr.Muni de Governo
Portaria Nº6952/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

01 OUT. 2024 - 08 OUT. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23